



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE (HABCIDADE) NA 2ª EDIÇÃO 2026-2027

O Colegiado da Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o credenciamento de docentes para a 2ª Edição 2026-2027.

1. DAS CATEGORIAS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E REQUISITOS DO QUADRO DOCENTE

1.1. O quadro docente do HabCidade é composto por duas categorias:

- a) **Professor(a) Permanente:** docentes da Universidade Federal de Sergipe.
- b) **Professor(a) colaborador(a):** docentes da Universidade Federal de Sergipe ou profissionais de outras organizações e universidades.

1.2. São atribuições dos(as) professores(as) permanentes do HabCidade:

- a) Ministras aulas em acordo com as ementas das disciplinas;
- b) Registrar a frequência dos(as) discentes nas aulas;
- c) Avaliar o aprendizado dos(as) discentes nas aulas;
- d) Participar das reuniões do colegiado do HabCidade;
- e) Participar das atividades e comissões de planejamento, representação e organização do HabCidade;
- f) Orientar as atividades desenvolvidas pelos(as) discentes e os Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR);
- g) Apoiar a organização e participar das bancas de TCR;
- h) Realizar pesquisas, extensão e/ou outras atividades vinculadas ao HabCidade.

1.3. São atribuições dos(as) professores(as) colaboradores(as) do HabCidade:

- a) Ministras aulas em acordo com as ementas das disciplinas;
- b) Registrar a frequência dos(as) discentes nas aulas;
- c) Avaliar o aprendizado dos(as) discentes nas aulas;
- d) Orientar as atividades desenvolvidas pelos(as) discentes e/ou coordenar os Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR);
- e) Apoiar a organização e participar das bancas de TCR;
- f) Realizar pesquisas, extensão e/ou outras atividades vinculadas ao HabCidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE**



1.4. Serão ofertadas as seguintes vagas por categoria docente:

a) Professor(a) Permanente:

- Arquitetura e Urbanismo ou Urbanismo – 2 vagas
- Engenharia Civil – 2 vagas
- Serviço Social – 2 vagas
- Direito – 2 vagas
- Outras áreas – 2 vagas

b) Professor(a) colaborador(a): 5 vagas em qualquer área.

1.5. O Colegiado do HabCidade analisará as candidaturas habilitadas e poderá remanejar as vagas não preenchidas para outras categorias e áreas conforme necessidade.

1.6. São requisitos para integrar o quadro docente do HabCidade:

a) Ter atuação ou interesse em atuar em assistência técnica para habitação de interesse social e áreas afins, aqui compreendidas de forma ampliada como campos de atuação convergentes, que se relacionam à formulação, experimentação, implementação e consolidação de políticas públicas vinculadas à garantia dos direitos da população de baixa renda e de outros grupos sociais marginalizados, em consonância com a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e com a alínea r do inciso V do artigo 4º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

b) Ser profissional, com **titulação mínima de mestre**, das seguintes áreas de atuação: Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Engenharia Civil, Serviço Social, Direito, Geografia, Antropologia ou outras áreas que possam contribuir com a assistência técnica para habitação e direito à cidade.

1.7. A seleção em qualquer das categorias docente não representa nenhuma forma de remuneração, contratação ou vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico habcidade@academico.ufs.br no período de **05 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026**.

2.2. O(a) candidato(a) ao credenciamento docente deverá enviar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I** deste edital) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- c) Currículo Lattes (CNPq) atualizado, que servirá como modo de comprovação da atuação e produção acadêmica;

2.3. A inscrição será cancelada, e os atos dela decorrentes anulados, caso o(a) candidato(a) preste informação falsa ou inexata, ou não cumpra as condições deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE**



2.5. O HabCidade não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação da inscrição no site www.habcidade.ufs.br.

2.6. Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

3. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1. A Comissão de Credenciamento será indicada pelo Colegiado do HabCidade e será composta por, pelo menos, 02 (dois) docentes permanentes do HabCidade.

3.2. A Comissão de Credenciamento será responsável pela análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as) e pela divulgação do resultado final do processo de credenciamento.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão de Credenciamento deverá aferir a pontuação obtida por cada candidata/o de acordo com o barema constante no **Anexo II** deste edital.

4.2. Estarão aptos ao credenciamento docente do HabCidade, 2ª Edição 2026-2027, aqueles(as) que obtiverem, no mínimo, 10 pontos na aferição descrita em 4.1.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar do credenciamento será publicado no site www.habcidade.ufs.br em **até 45 dias após** a divulgação da lista de inscrições deferidas.

5.2. Caberá interposição de recurso ao resultado preliminar em **até 48 horas** após a publicação por meio do endereço eletrônico habcidade@academico.ufs.br, com identificação do assunto "**Recurso credenciamento docente**", em documento assinado e com justificativa.

5.4. A Comissão de Credenciamento enviará e-mail ao(à) candidato(a) com o parecer do recurso apresentado.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento do HabCidade.

Laranjeiras, 12 de dezembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE**



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO AO CORPO DOCENTE DO
HABCIDADE, EDIÇÃO 2026-2027

Atenção: A versão word deste anexo está disponível no site www.habcidade.ufs.br

I. INFORMAÇÕES PESSOAIS E PROFISSIONAIS

Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Link do Currículo Lattes:	
Instituição de vinculação:	

II. CATEGORIA PRETENDIDA PARA CREDENCIAMENTO

Marque um X na categoria pretendida.

<input type="checkbox"/>	Professor(a) permanente
--------------------------	-------------------------

<input type="checkbox"/>	Professor(a) colaborador(a)
--------------------------	-----------------------------

III. BREVE DESCRIÇÃO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, MOTIVAÇÃO PARA SE INTEGRAR AO HABCIDADE E PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO À RESIDÊNCIA

Máximo de 2000 caracteres com espaços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PARA HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE**



**ANEXO II
BAREMA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Pontuação do Currículo Lattes

Item	Descrição	Pontuação
1	Conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado cujo trabalho final tenha sido desenvolvido com os seguintes temas: assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou temas afins.	5 por curso
2	Orientação ou coorientação concluída de trabalhos de conclusão de curso de especialização, de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, com temática em assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou áreas afins.	5 por orientação ou coorientação
3	Participação em bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado com temas relacionados a assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou áreas afins.	3 por banca
4	Coordenação ou vice-coordenação de curso de especialização Lato Sensu e/ou Stricto Sensu.	5 por coordenação ou vice-coordenação
5	Coordenação de atividades de extensão em assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou áreas afins.	5 por coordenação
6	Participação em atividades acadêmicas de extensão em assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou áreas afins.	3 por participação
7	Atuação profissional em assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social ou atuação em comunidades vulnerabilizadas.	5 por atuação ou 5 a cada ano de duração de uma mesma atuação
8	Atuação em instância governamental ou organização da sociedade civil ligada à assistência/assessoria técnica, habitação de interesse social ou a atuação em comunidades vulnerabilizadas.	4 por atuação ou 4 a cada ano de duração de uma
9	Publicação de artigo em periódico, capítulo de livro ou trabalho em evento acadêmico, com temática em torno de assessoria/assistência técnica, habitações de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou áreas afins.	3 por publicação
10	Participação em evento acadêmico com temática em torno de assessoria/assistência técnica, habitação de interesse social, atuação em comunidades vulnerabilizadas ou áreas afins.	2 por participação

Pontuação referente ao item III do Anexo I

11	Descrição da atuação profissional, motivação para se integrar ao HabCidade e proposta de contribuição à residência.	5 pontos
----	---	----------